TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DOULA SOLIDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOLIDÁRIO E/OU VOLUNTÁRIO

CPF:
TELEFONE:
E-MAIL:
ENDEREÇO:
Por meio deste termo, em prol da Associação Doula Solidária , comprometo-me a prestar os serviços de DOULA para mulheres em ciclo gravídico-puerperal, nas modalidades Solidária ou Voluntária , conforme detalhado a seguir:
- SOLIDÁRIA : cujo valor social cobrado será inteiramente destinado a mim, enquanto Doula que prestará o atendimento. O valor social cobrado poderá ser de <u>até, no máximo</u> :
R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para pagamento à vista.
\mathbf{OII}

OU

NOME:

- VOLUNTÁRIA: sem custos.

Estou ciente de que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para parcelamento via cartão de crédito, sem cobrança de

taxas adicionais.

Comprometo-me a não divulgar, reproduzir, compartilhar, coletar, arquivar e/ou modificar os dados fornecidos para fins de identificação das mulheres cadastradas.

Comprometo-me ainda a <u>não atuar com dupla função</u>. Meu atendimento, em nome da Associação, será exclusivamente como Doula, ou seja, estou ciente de que não poderei trabalhar com a mesma gestante, na mesma gestação, nenhum outro serviço, seja gratuita ou onerosamente, independente de outras formações técnicas e/ou profissionais que eu tenha ou venha a ter no futuro.

Declaro ser detentora de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que me comprometo e tenho ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderei ficar sujeita a arcar com os consequentes prejuízos de forma pessoal, não tendo a Associação Doula Solidária qualquer responsabilidade direta, sendo que esta ainda poderá exercer seu direito de aplicar as devidas penalidades conforme descritas em seu Estatuto e Regimento Interno, que declaro, na oportunidade, estar ciente e de acordo.

Declaro que li e concordo com os termos aqui descritos.

, 01 de Dezembro de 2025